



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

LEI Nº 2.367, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

Denomina JOAQUIM DUARTE DE LIMA via pública em Cava Roxa, no Município de Castelo/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Castelo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º **JOAQUIM DUARTE DE LIMA** é a denominação dada à Rua Projetada nº 1, perpendicular à Avenida João Venturim Filho, em Cava Roxa, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único: A rua cuja denominação é dada consta da planta em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 23 de fevereiro de 2006.

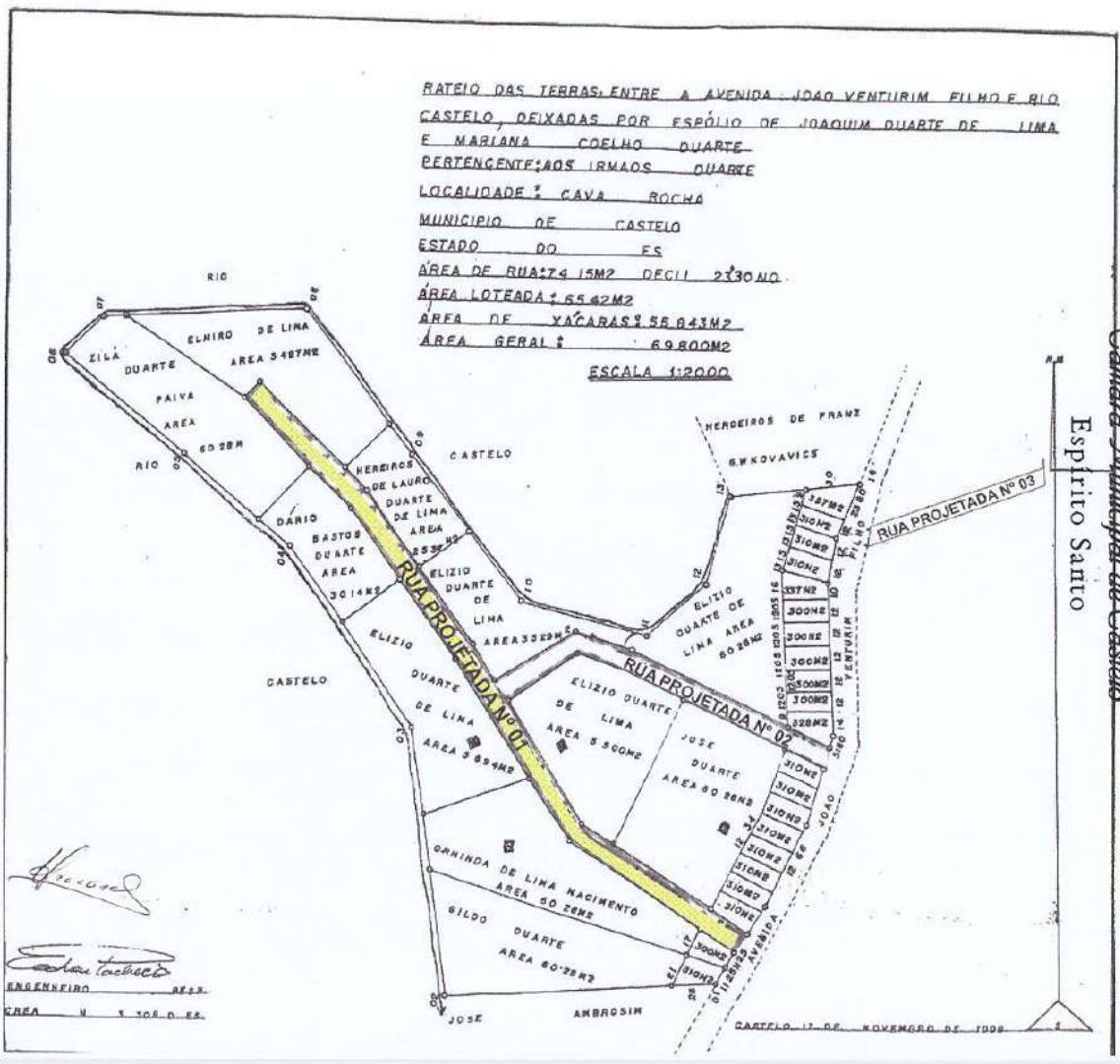
DOMINGOS FRACAROLI
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Castelo



Câmara Municipal de Castelo

Espirito Santo

RATEIO DAS TERRAS, ENTRE A AVENIDA JOAO VENTURIM FILHO E RIO CASTELO, DEIXADAS POR ESPÓLIO DE JOAQUIM DUARTE DE LIMA E MARIANA COELHO DUARTE PERTENCENTE AOS IRMAOS DUARTE
 LOCALIDADE: CAVA ROCHA
 MUNICIPIO DE CASTELO
 ESTADO DO ES
 ÁREA DE RUA: 74 15M² DECII 2330ND
 ÁREA LOTEADA: 55 42M²
 ÁREA DE YAÇARAS: 55 843M²
 ÁREA GERAL: 69 800M²
 ESCALA 1:2000



[Handwritten signature]
 ENGENHEIRO
 AREA N. 1 106 D. ES.